

ALTERAÇÃO DE EMPRESAS USANDO O REGIN

* Para estes casos o processo deve ser iniciado pelo pedido de viabilidade e em seguida o DBE.

- ✓ Nome empresarial
- ✓ Atividade econômica (CNAE)
- ✓ Alteração de endereço
- ✓ Transformação (Nova natureza jurídica)

* Para estes casos é necessário apenas o DBE da receita federal.

- ✓ Alteração de capital
- ✓ Quadro de sócios
- ✓ Enquadramento/Desenquadramento/Reenquadramento

1º Passo: VIABILIDADE

Acessar o site da **JUCEMAT** <http://www.jucemat.mt.gov.br>, e clicar no link da **REDESIM** para acessar o portal do Integrador Estadual de Mato Grosso.

2º Passo:

Escolher a opção **Pedido de Viabilidade**.

3º Passo:

Selecionar o município e, em seguida, a opção **Alteração: (ALTERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS/CONVERSÃO, NATUREZA JURÍDICA, NOME, ATIVIDADE, TIPO DE UNIDADE, FORMA DE ATUAÇÃO, ENDEREÇO)**, após, preencha os tipos de alteração desejada e insira o NIRE e CNPJ da Matriz, clicar no botão Continuar.

Obs.: Caso o município não seja conveniado ao REGIN, a viabilidade será avaliada pela JUCEMAT e a SEFAZ (quando o usuário solicitar a Inscrição Estadual).

4º Passo:

Preencher os dados do solicitante e, em seguida, preencher os dados da empresa. No tipo de empresa, escolher a opção desejada.

ATENÇÃO: Fique atento à pergunta "Solicitará Inscrição Estadual?".

5º Passo:

Informar os dados do endereço da empresa (caso solicitado esta alteração).

6º Passo:

Descrever o objeto social e as atividades econômicas (caso solicitado esta alteração).

Detalhe: atividades econômicas de filial precisam constar no objeto da Matriz.

7º Passo:

Preencher as Informações complementares. Aqui temos um conjunto de perguntas do Município (caso já esteja conveniado), com a finalidade de se obter mais detalhes sobre a constituição da empresa.

ATENÇÃO: Nesta tela fique atento ao tipo de enquadramento a ser selecionado.

8º Passo:

Escolher a opção "Enviar" para registrar o pedido de viabilidade, e, guardar o número de protocolo gerado.

9º Passo:

Acompanhar o resultado no site da JUCEMAT, link portal **REDESIM**, opção **Consulta de Viabilidade**, através do protocolo de viabilidade. Caso a Viabilidade esteja com a situação finalizada e **Válida para Trâmite na Junta**, imprimir 01 (uma) via.

10º Passo:

Preencher o DBE "FCPJ" no site da Receita Federal do Brasil, informando o protocolo de viabilidade **Válida para Trâmite na Junta**:

<https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/>, a FCPJ da receita federal é alimentada com todos os dados da VIABILIDADE.

Deferimento na Junta Comercial.

Obs.: Ao escolher a natureza jurídica o sistema do DBE irá fazer uma pergunta "SEU ATO CONSTITUTIVO/ALTERADOR já foi arquivado no órgão de registro? ", marque Não para o deferimento do DBE ser direcionado para Junta Comercial.

11º Passo: REQUERIMENTO ELETRÔNICO

Com a Viabilidade válida para trâmite na Junta e o DBE acesse o site:

<http://redesim.jucemat.mt.gov.br/requerimentoV2/servicos.aspx>, preencha os dados complementares (empresa e sócio) para ao final gerar o **Contrato Social padrão, Capa de Processo, Enquadramento e taxas da JUCEMAT (DAR-SEFAZ)**.

12º Passo:

Emitir o DARF, no site da Receita Federal do Brasil: [Sicalcweb - Programa para Cálculo e Impressão de Darf On Line](#)

Código de receita: 6621

13º Passo:

Trazar a documentação impressa e autenticada para protocolar o registro na Junta Comercial em um dos seguintes locais: sede da JUCEMAT em Cuiabá, unidades descentralizadas (Interior), posto de atendimento no Ganha Tempo (capital).

14º Passo:

Após o processo ser **deferido** na JUCEMAT a empresa receberá o NIRE, o CNPJ e os dados serão enviados eletronicamente à **PREFEITURA (CONVENIADA) e SEFAZ/MT (CASO TENHA PEDIDO INSCRIÇÃO ESTADUAL)**.

OBS: O processo deve ser consultado para verificar os andamentos no endereço: [ACOMPANHAMENTO VIABILIDADE E LEGALIZAÇÃO](#), caso o estado do processo esteja **“EM ANÁLISE PELA JUNTA COMERCIAL”**, solicite ao cadastro da Jucemat para Homologar seu protocolo.

ACOMPANHAMENTO VIABILIDADE E LEGALIZAÇÃO

Protocolo

131342789

Nome da Empresa / Solicitante

VIVIANE MORAES DE ALMEIDA EIRELI - ME

Estado do Processo

EM ANÁLISE PELA JUNTA COMERCIAL

Dt. de Atualização

06/12/2013

Data de Constituição

06/12/2013

15º passo:

Na SEFAZ/MT será gerada uma solicitação cadastral e, para que ela seja processada é necessário que o contribuinte efetue o **registro do código de segurança** que será enviado ao e-mail da pessoa jurídica informada no requerimento. Também deve emitir o **DAR relativo ao TSE no valor de 1 UPFMT**, no site da REDESIM, no menu **Inscrição Estadual**, e clicando no item **Emissão DAR TSE SEFAZ**.